



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3709/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica demitido, a partir do dia 17 de março de 2025, em virtude de ter obtido aposentadoria compulsória o funcionário público municipal **JOSE MARIANO**, portador da CTPS nº 0023362- Série 00610 -SP., ocupante do cargo efetivo de Operário Braçal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 17 de março de 2025.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração